

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 02
DE ABRIL DE 2023.

Aos dois (02) dias do mês de abril (04) de (dois mil, vinte e três) 2023, das 10h00min, na sede social do sindicato, sito a Rua Estevan Peres Bomediano, 79 Bairro Jardim Paulista nesta cidade de Presidente Prudente Estado de São Paulo. Foi realizada Assembléia geral extraordinária do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Farmacêuticas e Fabricação de Álcool, Etanol, Bioetanol e Bicomustível de Presidente Prudente e Região. A assembleia foi instalada pelo presidente da entidade, Sr. Milton Ribeiro Sobral, e foi secretariado pelo Sr. Antonio Mendes Neto, secretário geral da entidade. O Sr. Presidente agradeceu aos presentes, e passou para discussão e deliberação sobre a proposta do setor patronal da indústria farmacêutica visando a celebração de convenção coletiva de trabalho (CCT) 2023/2024, com as seguintes propostas; Em primeiro de abril de 2023, será aplicado em todas as faixas salariais, - INPC estimado em 4,49% – Teto: 100% do INPC valor estimado em R\$ 9.665,33 – Reajuste Salarial: 5,5% (cerca de 1% de aumento real) - Piso Salarial: 5,5% (cerca de 1% de aumento real) Para trabalhadores em empresas com até 100 empregados Piso R\$ 2.026,71 Para trabalhadores em empresas com mais de 100 empregados Piso 2.276,14 – PLR mantida na Convenção Coletiva de Trabalho: 5,5% (cerca de 1% de aumento real) Para trabalhadores em empresas com até 100 empregados R\$ 2.091,51 Para trabalhadores em empresas com mais de 100 empregados R\$ 2.902,02 ACESSO DE MEDICAMENTOS AOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA Reajuste das faixas em 5,5% O limite do subsídio será o reajustado pela média do reajuste divulgado pelo CEMED de 5,6% CESTA BÁSICA OU VALE-ALIMENTAÇÃO Para as empresas com até 100 (cem) empregados, o valor de R\$ 330,00 (10% de reajuste) Para as empresas com mais de 100 (cem) empregados, o valor de R\$ 500,00 (11,11% de reajuste) No item (e) para as empresas que já concedem cesta de alimentos e ou vale alimentação, em valores superiores, o reajuste será de 5,5% . O companheiro Presidente foi instado a explicar aos presentes o porquê da proposta apresentada pelo setor patronal, o Sr. Presidente explicou todos os detalhes prestando assim, os esclarecimentos necessários, e sendo que todas as dúvidas foram esclarecidas uma a uma, e após a compreensão por parte dos trabalhadores, sobre à necessidade de firmar convenção coletivo de trabalho, foi colocado em votação, por aclamação pelos trabalhadores que compareceram e votaram, sendo que foi aprovado a proposta, pela totalidade dos presentes e outorgou poderes ao sindicato para assinar a CCT (convenção coletivo de trabalho), para vigorar de primeiro de abril/2023 (dois mil, vinte e três) a trinta um de março de 2024 (dois mil, vinte e quatro). Esgotados os assuntos e não havendo mais nada a ser discutido, e, tendo cumprida a ordem do dia, com as assembleias se dando dentro da ordem e da democracia com a participação de todos, o Sr. Presidente fez os agradecimentos finais de praxe, e deu por encerrada a presente Assembléia, determinando a que eu **Antonio Mendes Neto** fizesse a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelo Secretário Geral o Sr. Antonio Mendes Neto e pelo Sr. Presidente Milton Ribeiro Sobral. Sem mais.

Presidente Prudente, 02 de abril de 2023.


Antonio Mendes Neto
Secretário Geral


Milton Ribeiro Sobral
Presidente